## ANEXO V - ITENS FINANCIÁVEIS DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MODERNIZAÇÃO (PIM)

- 1. Os valores deste anexo deverão ser utilizados para o cálculo do orçamento das propostas de Projeto Institucional de Modernização (PIM), sendo convertidos em reais à cotação de R\$ 4,00 por cada dólar.
- 2. Os itens a seguir serão **financiados pela Capes:**
- **2.1.** Missões de trabalho: Cada missão de trabalho equivale a uma viagem de curta duração de um dos membros do PIM à instituição parceira nos EUA para realização de atividades do projeto, por no mínimo 7 (sete) e no máximo 20 (vinte) dias, na qual são custeadas as passagens (auxílio deslocamento), seguro viagem (auxílio seguro saúde) e auxílio para diárias, conforme valores apresentados na Tabela I abaixo, e regras estabelecidas nas Portarias Capes nº 132/2017, nº 08/2018 e nº 125/2018.

Item Valor unitário (US\$) Quantidade Base legal financiável por missão Auxílio Valor equivalente a 1 Portaria Capes n° 08/2018 deslocamento compra de passagem em classe econômica. US\$ 90.00 1 Auxílio seguro Portaria Capes nº 125/2018 saúde Até US\$ 370,00 Entre 7 e 20 Auxílio para Portaria Capes n° 132/2017 diárias diárias

Tabela I - Missões de trabalho

- a) O valor do auxílio deslocamento, para custeio de passagens aéreas, será baseado no valor de bilhete em classe econômica, comparando-se, pelo menos, três cotações e optando-se pela cotação de menor valor.
- b) O valor do **auxílio para diárias** será baseado na Portaria Capes nº 132/2016 e nas regras da Portaria Capes nº 08/2018, sendo um valor-teto que poderá ser alterado pelo Gestor do PIM para valor inferior, caso o destino da missão seja em cidade de menor custo ou a instituição de destino ofereça alguma contrapartida que dispense a utilização do limite total deste auxílio.
- c) O auxílio seguro saúde nas missões de trabalho será pago conforme os valores constantes na Portaria Capes nº 125/2018. Assim, para fins de cálculo do orçamento da Proposta de Projeto Institucional, deverá ser utilizado o valor de US\$ 90,00 por missão.
- d) O Gestor do PIM deverá planejar as 2(duas) missões de trabalho anuais de forma a ambas serem realizadas dentro do **limite anual de R\$ 50.000,00** reservado para esta modalidade de financiamento.

2.2. Recursos para manutenção de projeto: Terão valores, conforme a tabela II a seguir:

TABELA II

Recursos para	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
manutenção de projeto	R\$120.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	

**2.3. Auxílios suplementares para os Assistentes do PIM**: Pagos, conforme os valores apresentados na tabela III e de acordo com o período de duração aprovado:

TABELA III

Auxílio suplementar	Duração da suplementação (em meses)			
para assistentes de PIM	6	12	15	
Doutorado (R\$ 1.100,00)	R\$6.600,00	R\$13.200,00	R\$16.500,00	
Pós-doutorado (R\$ 1.500,00)	R\$9.000,00	R\$18.000,00	R\$22.500,00	

- 3. Os itens a seguir serão financiados pela Comissão Fulbright:
- **3.1. Recursos de capital:** Serão repassados somente no primeiro ano de atividades do PIM, conforme valor constante na tabela IV.

TABELA IV

Doguesos do conital	Ano 1	
Recursos de capital	US\$ 20.000,00	

**3.2. Auxílio financeiro para especialistas visitantes no Brasil:** Serão pagos até o sétimo ano de execução do PIM, conforme os valores apresentados na tabela V.

TABELA V

Especialista	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
visitante no							
Brasil (duração	US\$						
entre 14 a 21	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
dias)							